



CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo

PORTARIA DE DIÁRIA 023/2020

O Presidente da Câmara de Alto Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a Lei Municipal 495 de Abril de 2003;

E, considerando a Lei Municipal 1.019 de Março de 2011;

Decreto nº 1.039 de 10 de Fevereiro de 2014;

E, atendimento ao memorando incluso nos autos do Processo Administrativo nº 089/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a viagem a serviço de interesse do município:

Vereador: Aparecido Antônio Machado

Ocupante do cargo: Vereador/Presidente

Deslocar-se ao município: Ariquemes /RO

Com a finalidade de: Participar de um curso de “Gestão Orçamentária e Financeira – Encerramento de Mandato” que será realizado pela empresa INCAP Treinamentos.

Durante os dias: 09 e 10/12/2020

Art. 2º - Para custear as despesas de alimentação da viagem autorizada no artigo anterior, fica concedida duas diárias sem pernoite ao vereador e presidente pelo dia que permanecerá fora do Município. O valor de cada diária é de **R\$ 134,09** (Cento e trinta e quatro reais e nove centavos), totalizando um valor de **R\$ 268,17** (Duzentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições da portaria nº 019/2020.

Palácio dos Pioneiros, 07 de Dezembro de 2020.

Aparecido Antônio Machado
Presidente
Câmara Municipal de Alto Paraíso/RO